

Gestão Regional de Viseu e Coimbra

Av. Tenente-Coronel Silva Simões
Quinta da Cascata n.º 135 r/c dt.º
3515-150 Abraveses - Viseu - Portugal
T +351 21 287 90 00
grvis@infraestruturasdeportugal.pt

Estrada da Chapeleira
3040-583 Antanhol - Coimbra - Portugal
T +351 21 287 90 00 · F +351 239 794 555
grcbr@infraestruturasdeportugal.pt

Exm^o(^a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de
Mangualde
Largo Dr. Couto
3534-004 Mangualde
expediente@cmmangualde.pt

VI/ REF ^a	ANTECEDENTE	N/ REF ^a	SAÍDA/PROCESSO	DATA
MGL 20242 - 00291		Carta 793 Proc. 17665vis24	007-4538351	2024-12-06

Assunto: LBA, Km 125+400 a 125+900, Lado Direito - Pedido de Informação Prévia para obra de Loteamento Industrial - Requerente: Capwatt Metanol, Unipessoal Lda

Sobre o assunto supracitado, informa-se V. Exa. que, tendo o pedido sido apreciado pela Empresa do Grupo da Infraestruturas de Portugal, IP Património (IPP), responsável nesta matéria, que a implantação apresentada relativa à Obra de Loteamento Industrial que o requerente pretende levar a efeito está fora da zona *non aedificandi*, de onde não será permitido encaminhar água de qualquer proveniência ou despejar resíduos sólidos para o Domínio Público Ferroviário, e, será necessário dar cumprimento ao disposto no Art.º 12.º do Decreto-Lei 276/2003 de 4 de Novembro, referente à obrigatoriedade de ser requerida diretamente a geral@ippatrimonio.pt a delimitação do terreno. Face ao exposto, emite-se **parecer favorável à pretensão condicionado** ao cumprimento das disposições anteriores.

Relativamente à questão da delimitação referida, informa-se que a IPP irá enviar carta dirigida ao requerente com orçamento dando início ao processo de delimitação do terreno.

Acresce referir que qualquer utilização, operação e construção em área do domínio público ferroviário e zona *non aedificandi* carecem da devida autorização do gestor da infraestrutura.

Adverte-se ainda que as duas situações detetadas denominadas de 'Methanol piperack' e 'Transportador de Biomassa' deverão ser tratadas por requerimento devidamente instruído em processo autónomo dirigido, diretamente, à Infraestruturas de Portugal, S.A.

Com os melhores cumprimentos,

O Gestor Regional

Nuno Miguel Grilo Gama

Assinado de forma
digital por NUNO
MIGUEL GRILO GAMA

- Ao abrigo da subdelegação de competências conferida pela Deliberação 1/DRP/2024-
16:40:55 Z

DJ/CC